
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 364/2024
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.....

EXTRATO

CONTRATO Nº 439/2024.....
AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 009/2024.....
AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 010/2024.....
AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 008/2024.....

PORTARIA

PORTARIA 242/2024.....



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 364/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 364/2024**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 364/2024, vinculada ao Processo Administrativo n.º 450/2024, no qual tem por objeto a Contratação do artista "TARGINO GONDIM" por intermédio da empresa TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.337.631/0001-40, detentora da exclusividade de representação legal do artista, para realização de show nos festejos juninos no São João 2024, no dia 21 de junho de 2024, no município de Capim Grosso – Bahia, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Capim Grosso – Bahia, 22 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 016/2024



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua: Luiz Gonzaga, S/Nº, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso - Bahia, torna público o RESULTADO das pessoas credenciadas para o Credenciamento nº 016/2024, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	LOTE
1	VANDERLEY ARAUJO DE QUEIROZ	27.036.917/0001-00	01
2	PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PROTESE DENTARIA	18.560.264/0001-65	01

A comissão não habilitou a empresa ODONTOFACE CLINICAL SERVICE ODONTOLOGICOS LTDA, pois não apresentou a carteira de registro profissional no CRO/BA TPD conforme o item 5.1.3.4, apresentando apenas a carteira de registro profissional no CRO/BA de cirurgião dentista e também apresentou a certidão de regularidade profissional vencida em 26/04/2024 para a data da sessão.

Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Data do Julgamento, 21/05/2024. Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso - Bahia, 23 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
Data: 23/05/2024 14:05:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2023



CONTRATO Nº 439/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – S/N – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 364/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos centralizados na Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, na cidade de Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.230.982/0001-50, representado, neste ato, por seu prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**.

CONTRATADO: **TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.337.631/0001-40, com sede na Rua Jardim de São Vicente, 140-A, Bairro Jardim Vitória, no município de Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. Paulo Maciel Gondim, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.814.647-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 142.641.024-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "TARGINO GONDIM" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.337.631/0001-40, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2024 a 22/11/2024.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1031/2024 e 1032/2024

VALOR DO PAGAMENTO: Pelos serviços estabelecidos no objeto contratual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO (SERVIÇOS)	UNIDADE	QUANT. DURAÇÃO	INICIO SHOW	FIM SHOW	TOTAL R\$
	Artista					
	21/06/2024					
01	TARGINO GONDIM	Minutos	90	23:00	00:30	R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 140.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade: 02.04.02 – Fundo Municipal de Cultura - FMC
Projeto Atividade: 13.392.11.2.020 - Promoção das Ativ. Culturais, Tradicionais, Esport. e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, 22 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA
José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ sob nº 07.337.631/0001-40
Paulo Maciel Gondim
CONTRATADA



AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 009/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ nº 13.230.982/0001-50

AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 009/2024

O Prefeito de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o ajustamento de Indenização nº 009/2024. Processo Administrativo nº 436/2024. Objeto: **INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIR A NOTIFICANTE QUE LOCOU IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60 – BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA OFICINA E ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.**

Recurso Orçamentário:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.122.9.2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

INDENIZADO: LEILE PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 001.852.265-31. Data: 17/05/2024. Valor: R\$ 6.101,22 (Seis mil, cento e um reais e vinte e dois centavos). JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, PREFEITO DE CAPIM GROSSO.



AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 010/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO
CNPJ nº 31.359.483/0001-49

AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 010/2024

A Secretária Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o ajustamento de Indenização nº 010/2024. Processo Administrativo nº 437/2024. Objeto: **INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIR A NOTIFICANTE QUE LOCOU IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60 – BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.**
Recurso Orçamentário:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.04.01 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.3.2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

INDENIZADO: LEILE PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 001.852.265-31. Data: 17/05/2024. Valor: R\$ 12.202,74 (Doze mil duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos). NEUMÁRIA GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 008/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ nº 11.390.971/0001-01

AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 008/2024


O Secretária Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o ajustamento de Indenização nº 008/2024. Processo Administrativo nº 435/2024. Objeto: **INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIR A NOTIFICANTE QUE LOCOU IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60 – BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Recurso Orçamentário:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE	10.122.5.2.062 -GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

INDENIZADO: LEILE PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 001.852.265-31. Data: 17/05/2024. Valor: R\$ 6.101,22 (Seis mil, cento e um reais e vinte e dois centavos). MÁGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PORTARIA 242/2024

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO	
Empresa: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA	
CNPJ: 09.322.159/0001-19	
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 229	
CAPIM GROSSO-BA 44695-000	
LICENÇA AMBIENTAL	
PORTARIA	VALIDADE
242/2024	23/05/2026
PUBLICAÇÃO	
023/05/2024	

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Turismo - SOUAMA de Capim Grosso, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial Ano . XCV - No 20 de dia 01 de setembro de 2011, na RESOLUÇÃO Nº 4.203 DE 26 DE AGOSTO DE 2011, DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706.

1.º - Reconhecer a competência do Município de Capim Grosso para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no nível 2 (dois), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acrescidos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º. Com pareceres técnico e jurídico favoráveis.

Art. 1º Conceder Licença Ambiental, ao Empreendimento de acordo com a Resolução do CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acrescidos da Resolução 4027 de 04/12/2009.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAMBER LIVIO DOS SANTOS DANTAS
SECRETARIO

ADRIANA FERREIRA LIMA
DIRETORA MEIO AMBIENTE

Capim Grosso - BA, 23 de MAIO 2024

Art. 2º dos Condicionantes:

- I - Operar o empreendimento conforme o Relatório de Caracterização e Empreendimento, Análise preliminar de riscos, Programa de Gestão dos resíduos sólidos e demais documentação apresentada a Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;
 - II - Requerer à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Licença Ambiental em caso de modificação das instalações;
 - III - Observar a eficácia da sinalização de prevenção a incêndio, buscar junto EMBASA, procedimentos adequados de descarte de efluentes junto ao sistema de esgotamento público;
 - IV - Realizar ações de Educação Ambiental, periodicamente junto aos funcionários como: palestras, cursos e ou treinamentos, visando economia de água, energia insunhos diversos e prevenção de riscos inócuos além de vincular mensagem esclarecedoras de conscientização quanto ao descarte dos resíduos, arborização manejo dos resíduos sólidos, por se constituírem recurso natural vital e em escasse para a humanidade, além de imprescindível ao seu empreendimento. Além de realizar pelo menos uma campanha anual de separação dos resíduos sólidos e doação de recicláveis aos catadores;
 - V - Fornecer relatórios semestrais a SOUAMA das atividades de educação ambiental e de monitoramento dos riscos.
- Art. 2º - Esta Licença ambiental refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado, localizada AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 229 CAPIM GROSSO BA
- Art. 3º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental.
- Art. 4º - Esta Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.
- Conforme Decreto nº 14.024/2012 de 07/06/2012 o responsável pelo empreendimento deverá requerer a **Renovação da presente Licença** com Antecedência Mínima de **120 dias da expiração** do seu prazo de validade.